

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

D E C R E T O nº 3.167/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 4º da Lei Complementar nº 089/2017, alterou o ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, das Leis Complementares nºs 09/2006, 35/2011, e 36/2011, de cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - 20 horas;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando que em virtude do Ofício nº 142/2019, houve ampliação de 01 (uma) vaga referente ao cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, conforme Decreto nº 3.137/2019, de 28/05/2019, publicado no jornal Folha do NORTE DE 29/05/2019, edição 1003,

Considerando o Ofício nº 029/2020, capeando justificativa, ex-pedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de nova vaga,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar médico clínico geral para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 02 (duas) vagas ao cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de 02 (duas) vagas no cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criada pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994, e posteriores alterações pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Médico Clínico Geral - 20 horas, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencherem as vagas criadas pelas Leis Complementares nºs 35/2011 e 89/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - CMB****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

**UNIPUBLICA – UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA,**  
**CNPJ: 11.227.107/0001-93**

| Nº                 | TIPO DO PRODUTO  | Quant. | Natureza | Valor Total         |
|--------------------|--|--------|----------|---------------------|
| 1                  | Contratação de Pessoa Jurídica para Ministrar Curso "Advogados Municipais; Atuação no Período Eleitoral" a servidor da Câmara Municipal de Bandeirantes – PR | 1      | Unidade  | R\$ 1.490,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |        |          | <b>R\$ 1.490,00</b> |

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO "ADVOGADOS MUNICIPAIS; ATUAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL" A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR.**, no valor total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

Bandeirantes 31 de janeiro de 2020.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****EXTRATO DO CONTRATO nº 04/2020**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 01/2020-CMB**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada UNIPUBLICA – UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 11.227.107/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO "ADVOGADOS MUNICIPAIS; ATUAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL" A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Valor: no valor de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

| ENTIDADE | DOTAÇÃO  | DESCRIÇÃO                        |
|----------|--|----------------------------------|
| Câmara   | 01.001.01.031.<br>0101 – 2150<br>3.3.90.39.48.00 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2020

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

UNIPUBLICA – UNIAO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA  
Sócio Proprietário - Bruno Ricardo Ávila

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 09/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2019- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: 5.450,10 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos)  
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA                               | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA    | DESCRIÇÃO                           |
|--|---------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| GABINETE DO PREFEITO                     | 0040-000      | 10001041220401200<br>13390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| GABINETE DO PREFEITO                     | 0070-000      | 10001041220401200<br>13390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| GABINETE DO PREFEITO                     | 0090-000      | 10002040620402200<br>23390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| GABINETE DO PREFEITO                     | 0120-000      | 10002040620402200<br>23390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0210-000      | 20001041220404003<br>3390300000   | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0240-511      | 20001041220404200<br>33390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0280-000      | 20001041220404200<br>33390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0310-511      | 20001041220404200<br>33390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0410-000      | 20005041220404251<br>513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0480-000      | 20005041220404215<br>13390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 0940-107      | 30003123611202601<br>63390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 0980-107      | 30003123611202016<br>33903900000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1130-103      | 30004123611203601<br>83390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1150-103      | 30004123611203601<br>83390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1280-103      | 30005123611219602<br>13390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1340-103      | 30005123611219602<br>13390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1420-104      | 30005123611241602<br>23390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1480-104      | 30005123611241602<br>23390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| OBRAS E SERV URBANOS                     | 1840-000      | 60001041220419500<br>13390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| OBRAS E SERV URBANOS                     | 1870-000      | 60001041220419500<br>013390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2550-000      | 90001082440801204<br>03390300000  | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2580-000      | 90001082440801204<br>03390390000  | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| SAÚDE                                    | 3030-303      | 11000110301100360<br>513390300000 | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| SAÚDE                                    | 3110-303      | 11000110301100360<br>513390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |
| SAÚDE                                    | 3790-303      | 11000610301100160<br>593390300000 | MATERIAL DE CONSUMO                 |
| SAÚDE                                    | 3840-303      | 11000610301100160<br>593390390000 | OUTROS SERV DE TERCEIROS P JURIDICA |

PRAZO DE ENTREGA: De até 07 (sete) dias corridos após a solicitação do Departamento de Compras.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
CVB CONSTANSKI & CIA LTDA - ME  
Julimar Bueno Garcia  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 62/2020-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 265.505,05 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos)  
DOTAÇÃO:

| SECRETARIA                               | DESPESA FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA   | DESCRIÇÃO           |
|--|---------------|----------------------------------|---------------------|
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0230/000      | 02001041220404201<br>33390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0260/511      | 02001041220404201<br>33390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0450/000      | 02005041220404201<br>53390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO                            | 0500/511      | 02005041220404201<br>53390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AGRICULTURA                              | 1740/000      | 05001206082001203<br>53390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AGRICULTURA                              | 1850/000      | 05001206082014203<br>73390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1360/103      | 03005123611219603<br>23390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO E CULTURA                       | 1510/104      | 03005123611241603<br>33390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2730/000      | 09001082440801205<br>63390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA | 2840/4002     | 09001082440806205<br>83390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE                                    | 3320/303      | 11001103011003606<br>93390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE                                    | 4050/303      | 11006103011001608<br>33390300000 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

§ 1º Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo índice IGP-M.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME  
Mauro Serrano  
Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA                  | DESCRIÇÃO           |
|------------|---------------|---|---------------------|
| EDUCAÇÃO   | 970/107       | 03.003.12.361.1202.6<br>-026<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO   | 1360/103      | 03.005.12.361.1219.6<br>-032<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO   | 1510/104      | 03.005.12.361.1241.6<br>-033<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME  
Américo Yamacita  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: QUINA & MACHADO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS COM 10 RESMAS DE SULFITES CONTENDO 500 FOLHAS CADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PARANÁ  
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

| SECRETARIA    | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA                  | DESCRIÇÃO           |
|---------------|---------------|---|---------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | 230/000       | 02.001.04.122.0404.2-<br>013<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 260/511       | 02.001.04.122.0404.2-<br>013<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| SAÚDE         | 3320/303      | 11.001.10.301.1003.6-<br>06<br>3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO      | 1190/103      | 03.004.12.361.1203.6-<br>029<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO      | 1510/104      | 03.005.12.361.1241.6-<br>033<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| AÇÃO SOCIAL   | 2730/000      | 09.001.08.244.0801.2-<br>056<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
QUINA & MACHADO LTDA  
Eduardo Quina Machado  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 3.168/2020**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 4º da Lei Complementar nº 089/2017, alterou o ANEXO IX - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, das Leis Complementares nºs 09/2006, 35/2011, e 36/2011, de cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - 20 horas;

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 02 (duas) vagas para o cargo de Farmaceutico - 40 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Ofício nº 030/2020, capeando justificativa, ex-pedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para abertura de nova vaga,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público ex-clusivo para abertura de 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico, onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Farmacêutico - 40 horas, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criada pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994, e posteriores alterações pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado, na ordem de classificação final, no cargo de Farmacêutico, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencher a vaga criada pela Lei Complementar nº 89/2017, de 10/10/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.392/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, o Sr. RENATO NAVARRO MARTINS, ocupante do cargo em comissão de "Chefe da Banda Municipal", conforme requerimento 0503/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.395/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, amparado na Lei Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019

Resolve:

ADMITIR em caráter temporário, através do Processo Seletivo nº 01/2019, de 28/12/2019, homologado em 24/01/2020, convocados conforme publicação veiculada em Edição nº 1071 fls. 09 do Jornal Folha do Norte Paranaense para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de agosto de 2020, consoante o contido em Complementar Municipal nº 121 de 07/12/2019, os abaixo relacionados:

ALTAIR ELIAS DA SILVA  
THIAGO GONÇALVES CAMPANHA  
MARCIO TOMHIRO SAWAGUCHI  
TASSIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO HAMAMOTO  
RENATA FONTES FLAUSINO  
AVANI APARECIDA BARBOSA COLOMBO  
CLAUDEMIR DOMINGOS GARCIA  
LUIZ ANTONIO DUARTE  
ROBSON FRANCISCO XAVIER  
ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE  
ROSELEI DO NASCIMENTO  
REGINA CARVALHO  
DANILO MARQUES  
VIVIANE DA SILVA PAULO  
JESSICA FERNANDA FELICIO DA SILVA  
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BENTO  
PATRICIA CACETTI

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) PARA OS ALUNOS DO 5º (QUINTO) ANO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
DOTAÇÕES:

| SECRETARIA | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA              | DESCRIÇÃO           |
|------------|---------------|---|---------------------|
| EDUCAÇÃO   | 970/107       | 03.003.12.361.1202.6-026<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO   | 1360/103      | 03.005.12.361.1219.6-032<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| EDUCAÇÃO   | 1510/104      | 03.005.12.361.1241.6-033<br>3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes-PR, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA - ME  
Américo Yamacita  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.390/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a Sr. MARIA CRISTINA GOBATTO, ocupante do cargo efetivo de "Servente", face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 193.444.822-0.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO LUMINOTÉCNICO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÕES:

| SECRETARIA    | DESPESA/FONTE | DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | DESCRIÇÃO                                      |
|---------------|---------------|----------------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 0320/507      | 02001041220404201333903<br>90000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
TECNOPORTO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
Tiago Sala Quevedo  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

| EMPRESA   | VLR TOTAL         |
|---|-------------------|
| FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP                   | 22.456,80         |
| IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP | 45.615,79         |
| M. E. TIEPO-ME  | 71.983,70         |
| SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME         | 265.505,05        |
| <b>T O T A L</b>                                      | <b>405.561,34</b> |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB É DE R\$ 405.561,34 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.394/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, férias ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                 | P.AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO          | DE |
|----------------------|--------------|--------------------------|----|
| PAULO ROBERTO XAVIER | 2018/2019    | 20/01/2020<br>03/02/2020 | A  |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019-PMB  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019-PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR  
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2020, e o prazo de vigência em 180 (cento em oitenta) dias, a partir de 08 de março de 2020.

Bandeirantes-PR, 24 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA  
Agostinho de Rezende  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR.  
FINALIDADE - REAJUSTAR o valor unitário do lote 1 - item 2 - álcool hidratado - em 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,04 (quatro centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro para R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por litro sobre um saldo de 80.000 (oitenta mil litros) representado uma elevação de R\$ 3.200,00 (três mil reais e duzentos).  
Bandeirantes-PR, 29 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
Fabrício Honorato da Silva  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.390/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de Fevereiro do corrente ano, a Sr. MARIA CRISTINA GOBATTO, ocupante do cargo efetivo de "Servente", face sua aposentadoria concedida através do benefício nº 193.444.822-0.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

| EMPRESA   | VLR TOTAL         |
|---|-------------------|
| FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP                   | 22.456,80         |
| IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP | 45.615,79         |
| M. E. TIEPO-ME  | 71.983,70         |
| SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME         | 265.505,05        |
| <b>T O T A L</b>                                      | <b>405.561,34</b> |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB É DE R\$ 405.561,34 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2020- PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDO DE FREIO, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE MOTORES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

| EMPRESA   | VLR TOTAL         |
|---|-------------------|
| FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP                   | 22.456,80         |
| IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP | 45.615,79         |
| M. E. TIEPO-ME  | 71.983,70         |
| SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME         | 265.505,05        |
| <b>T O T A L</b>                                      | <b>405.561,34</b> |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMB É DE R\$ 405.561,34 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 06 de fevereiro de 2020

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, centro  
 Fone/fax: (43) 3542-4422 / 3542-2133

**CONVITE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 20 de Fevereiro, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua Dino Veiga nº310, nesta cidade, a partir das 16:00 horas.

  
 Daiane Tomé  
 Secretária de Saúde  
 Port. 10.629/2017

**Daiane Tomé**  
 Secretária Municipal da Saúde de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL N° 003/2020**

**CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 10 de fevereiro de 2020, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| Class. | Nome do Candidato                |
|--------|----------------------------------|
| 106°   | VANESSA BRAGA                    |
| 107°   | ALBNER EDUARDO CAMPOS            |
| 108°   | ALÉXIA AUGUSTO                   |
| 109    | VIVIAN CRISTINA AMANCIO SERGIO   |
| 110°   | IRIS LETICIA BERTAQUE            |
| 111°   | JAKELINE XAVIER DE ARAÚJO        |
| 112°   | ALINNE EVARISTO DOS SANTOS       |
| 113°   | AMANDA CRISTINA CAVECHIONI       |
| 114°   | CARLOS ALEXANDRE MACHADO         |
| 115°   | JENNIFER CAROLINE CORREIA        |
| 116°   | SARAH CRISTINA STRADA DOS SANTOS |
| 117°   | BEATRIZ LIMA LOPES               |
| 118°   | MARIELLY BARBOSA                 |
| 119°   | JOICE CARLA BORGES               |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

| Class. | Nome do Candidato      | COTA P.N.E |
|--------|------------------------|------------|
| 121°   | LETICIA DA COSTA ROCHA | COTA P.N.E |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| Class. | Nome do Candidato                  | AFRO - JÁ CHAMADO |
|--------|------------------------------------|-------------------|
| 28°    | ESTEFANI FERREIRA                  |                   |
| 29°    | LEONARDO LOURENÇO DA SILVA         | AFRO - JÁ CHAMADO |
| 30°    | LUIZ FERNANDO DA SILVA             |                   |
| 31°    | ARTHUR MOURO DE OLIVEIRA           |                   |
| 32°    | THAÍS ROBERTA DELAMUTA DA SILVEIRA |                   |
| 33°    | CLAUDIA EMANUELLY FRANCO           |                   |

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

| Class. | Nome do Candidato       |
|--------|-------------------------|
| 10°    | LUCIANO MARTINS DE LIMA |

**SECRETARIA DE OBRAS**

| Class. | Nome do Candidato            | (2ª CHAMADA-FINAL DA FILA) |
|--------|------------------------------|----------------------------|
| 1°     | DANIELI DE OLIVEIRA LOURENÇO | (2ª CHAMADA-FINAL DA FILA) |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.391/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, em cargo de provimento efetivo de "Operário" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 31-01-2020 A 07-02-2020.

| NOME                        | CARGO                       | DESTINO           | PERÍODO             | ATIVIDADE  | VALOR      |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|--|------------|
| CLEYTON SOARES FERRO        | MOTORISTA                   | JACAREZINHO       | 31/01/20 A 31/01/20 | LEVAR IDOSO PARA PERÍCIA   | R\$ 40,00  |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 31/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 31/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 31/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| SIDINEY DO NASCIMENTO       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 31/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| CLEYTON SOARES FERRO        | MOTORISTA                   | CURITIBA          | 04/02/20 A 05/02/20 | BUSCAR VEÍCULO PARA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  | R\$ 240,00 |
| ANTONIO CARLOS VITOR        | MOTORISTA                   | ROLANDIA          | 31/01/20 A 31/01/20 | BUSCAR PACIENTE COM ALTA   | R\$ 40,00  |
| ANTONIO CARLOS ZANARDO      | SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO | NOVO ITACOLOMI    | 05/02/20 A 05/02/20 | R E A MINERAÇÃO LTDA   | R\$ 400,00 |
| RENATO A. CHAGAS MAZZINI    | ARQUITETO                   | LONDRINA          | 04/02/20 A 04/02/20 | REUNIÃO CAIXA E IAP  | R\$ 50,00  |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 03/02/20 A 03/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| SIDINEY DO NASCIMENTO       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 03/02/20 A 03/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 04/02/20 A 04/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| SIDINEY DO NASCIMENTO       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 04/02/20 A 04/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 01/02/20 A 01/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| ROGERIO RIBEIRO DA SILVA    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 01/02/20 A 01/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 02/02/20 A 02/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| AGNALDO APARECIDO BERALDO   | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 31/01/20 A 31/01/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| WANDERSON DE OLIVEIRA       | CHEFE DE GABINETE           | CURITIBA          | 06/02/20 A 07/02/20 | SOLENIIDADE DE ENTREGA DE VEÍCULO DA MOBILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - MOBSUAS NO ESTADO DO PARANÁ, PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, NO DIA 07/02/2020 | R\$ 975,00 |
| ODEMAR WALTER VASCONCELOS   | MOTORISTA                   | ASSIS-SP          | 04/02/20 A 07/02/20 | LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE   | R\$ 160,00 |
| CELSO BATISTA DE OLIVEIRA   | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 03/02/20 A 08/02/20 | TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE   | R\$ 240,00 |
| CARLOS ROBERTO AMARAL       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 03/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 200,00 |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 03/02/20 A 03/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| EDNARDO PADUAN              | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 03/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 200,00 |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 03/02/20 A 03/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 04/02/20 A 04/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 04/02/20 A 04/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 05/02/20 A 05/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 05/02/20 A 05/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| SIDINEY DO NASCIMENTO       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 05/02/20 A 05/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| MARCOS EDUARDO GEROLDI      | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 03/02/20 A 07/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 200,00 |
| ANTONIO CARLOS VITOR        | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 04/02/20 A 04/02/20 | LEVAR PACIENTE NO CEFIL  | R\$ 40,00  |
| CESAR JUNIOR DE CARVALHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 06/02/20 A 06/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| FERNANDO DE LIMA            | MOTORISTA                   | CORNÉLIO PROCÓPIO | 06/02/20 A 06/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| OSVALDO BITENCOURT FILHO    | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 06/02/20 A 06/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| SIDINEY DO NASCIMENTO       | MOTORISTA                   | LONDRINA          | 06/02/20 A 06/02/20 | TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE  | R\$ 40,00  |
| JONAS PIERRE PEREIRA CONTER | DIRETOR AGÊNCIA TRABALHADOR | CORNÉLIO PROCÓPIO | 04/02/20 A 04/02/20 | TREINAMENTOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO A GERAÇÃO DE RENDA, CHEFES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS, COORDENAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL                        | R\$ 150,00 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA        | CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS    | CORNÉLIO PROCÓPIO | 04/02/20 A 04/02/20 | TREINAMENTOS CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO E ESTÍMULO A GERAÇÃO DE RENDA, CHEFES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS, COORDENAÇÃO DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL                        | R\$ 150,00 |

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 31/01/20 A 31/01/20

| NOME                  | CARGO     | DEVOLUÇÃO           | VALOR     |
|-----------------------|-----------|---------------------|-----------|
| CARLOS ROBERTO AMARAL | MOTORISTA | 31/01/20 A 31/01/20 | R\$ 40,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.393/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. HELENA MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", conforme requerimento 0513/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.393/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, a Srª. HELENA MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", conforme requerimento 0513/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2020.

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2020

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS  
 Presidente da Comissão Elaboradora